



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação

Número: 000064/2020

APROVADO
Em: 06/07/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Nos termos regimentais, Requeiro a Mesa Diretora, solicitar ao Prefeito Municipal que informe no prazo legal definido no art. 47, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal - entretanto levando em consideração o Estado de Calamidade Pública decretado pelo Executivo Municipal devido ao coronavírus - sobre a guestões abaixo elencadas:

- a) A Secretaria de Educação realizou a prorrogação de contrato de algum profissional de ensino da Rede Municipal, ainda que cedido para outra secretaria.
- b) Caso a resposta ao item anterior seja afirmativa, quantos contratos foram prorrogados e qual o critério adotado para efetivação da prorrogação contratual.

Visto que o assunto em questão repercute de forma imediata na vida de mais de 2 mil professores contratados, e que o assunto se enquadra dentro das discussões resultantes das consequências da pandemia, solicitamos que a Prefeitura tenha a sensibilidade de enviar com urgência o retorno a essa casa sobre a questão, em prazo inferior ao regimental.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento deste gabinete, por intermédio das mídias sociais no dia 01/07/2020 que a Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da Secretaria de Educação, teria efetivado a prorrogação de alguns contratos temporários de profissionais de ensino da rede municipal.

No dia anterior à denúncia recebida, precisamente em 30/06/2020, foi enviada ao legislativo e devidamente votada mensagem do executivo onde foi deliberado pelos edis, após exaustiva discussão, a suspensão dos contratos temporários dos profissionais de ensino da rede municipal

Diante disso, a notícia supracitada nos causou estranheza, uma vez que é preciso manter o princípio de equidade à essa categoria. Isso motivou-nos a propor o presente pedido de informação para que toda a classe tenha conhecimento da realidade dos fatos.

Isto posto, como representante do povo de Juiz de Fora, legitimamente eleito, uso das

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 85976

1/2





atribuições a mim legalmente conferidas, apresento o presente pedido de informação para que toda a população da cidade tenha conhecimento do assunto.



Palácio Barbosa Lima, 02 de julho de 2020.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

fait H